



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 249, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o §2º
do Art 17 da Resolução CEPG/UFRJ Nº
12/2020.

O CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 7º, §5º, IV do Regimento do CEPG, em sessão de 01 de dezembro de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o §2º do Artigo 17 da Resolução CEPG/UFRJ Nº 12/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto**, **Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 01/12/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3791858** e o código CRC **D38A1481**.

